## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA\*

CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.562/2012**

INSTITUI O PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica estabelecido que o dia 05/04/2012 Quinta-Feira Santa será considerado como ponto facultativo.
- **Art. 2.º** Os serviços essenciais do Município manterão plantões no ponto facultativo estabelecido no Art.1.º deste Decreto.
  - Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 22 de março de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal